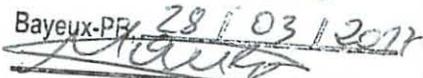




CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 28/03/2017

Presidente

Requerimento – GVRS n.º 239 /2017

Autor: VEREADOR ROBERTO DA SILVA

Assunto: Requer ao Poder Executivo, a implementação do PBA com o **PROJETO ALFABETIZA BAYEUX.**

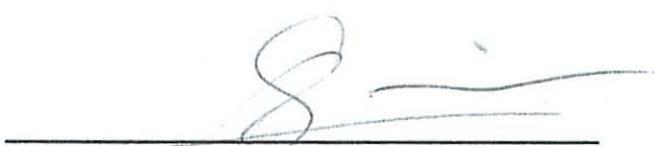
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada no Art. 169, paragrafo único, alínea “b” do Regimento Interno e depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado um expediente ao Prefeito constitucional do município de Bayeux, Gutemberg de Lima Davi, no sentido de viabilizar junto a Secretaria de Educação, a implementação do PBA assegurando outras ações que venham a fortalecê-lo com objetivo, sobretudo, de torná-lo Política Pública do Município, efetiva e eficaz, no combate ao analfabetismo da população.

JUSTIFICATIVA

Apesar de os direitos à educação da população, inclusive de jovens e adultos, serem reconhecidos pela Constituição, as condições econômicas adversas dificultaram esse direito nas últimas décadas, uma vez que essa ampliação não assegurou a igualdade de acesso à educação básica de qualidade.

A gestão municipal pode viabilizar ações apropriadas para sanar o analfabetismo. Portanto, justifica-se a necessidade de Formular uma Política Pública Municipal para atender as pessoas adultas analfabetas do município, com ações complementares ao PBA que garantam a alfabetização e continuidade de seus egressos.



ROBERTO DA SILVA
VEREADOR - PTN